



Cecil Thiré, ator e diretor, morre aos 77 anos após enfrentar mal de Parkinson

PÁGINA 02

Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 13 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4403

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

CONSUMIDORES, TRABALHADORES E EMPREENDEDORES

Por que viver mais é boa notícia para economia

Os jovens podem estar preparados para herdar o futuro, mas é o envelhecimento da população que está definindo o nosso tempo



- O aumento da expectativa de vida pode ser uma grande oportunidade para a chamada "economia da longevidade"
- O Japão, país cuja população envelhece mais rapidamente no mundo, pode ser o maior mercado para a economia da longevidade
- Manter os profissionais mais velhos por mais tempo trabalhando pode criar um "dividendo de longevidade" significativo para os países
- Na fábrica da Porsche em Leipzig, a empresa aposta na ergonomia na linha de produção, o que permite que os trabalhadores mais velhos sejam mais produtivos



PÁGINA 03

EDUCAÇÃO

Ampliado prazo para Concurso Cultural da Segurança Pública

Divulgação



PÁGINA 04

FLEXIBILIZAÇÃO

Tocantins é ótima opção para a retomada do turismo doméstico

Divulgação



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 30°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 26°C
Tendência Estável



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



Açaí

Há pouco mais de um ano, Crhystielle Teodoro decidiu investir em um negócio próprio e montou o primeiro açaí no município de Santo Antônio da Barra com opção de self-service.

Saudáveis

Carlos Augusto Sant Anna empreendeu em um restaurante para públicos com restrição alimentar e que buscam cardápios mais saudáveis no Setor Oeste, em Goiânia.

Sicredi Cerrado GO

As trajetórias, apesar de distantes em alguns aspectos, se aproximam nos desafios de gerir negócios no cenário atual. Eles encontraram apoio no Programa Juntos, iniciativa da Sicredi Cerrado GO e Sebrae Goiás, que proporciona um mês de mentoria gratuita e virtual.

Zeir

Conforme Zeir Ascari, presidente da Sicredi Cerrado GO, a iniciativa surgiu, em meio a pandemia da Covid-19, com o objetivo de amparar os associados. “Trabalhamos para desenvolver a economia em cada localidade em que estamos presentes. Essa é a essência do cooperativismo”, enalteceu.



HDT celebra o Dia das Crianças

Os pequenos pacientes internados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), ganharam uma surpresa nesta sexta-feira (9). Para celebrar o Dia das Crianças, comemorado oficialmente no dia 12 de outubro, a diretoria da unidade distribuiu presentes para as crianças internadas. A diretora técnica do HDT, Vivian Siqueira, acompanhou a entrega e destacou que o ato é uma singela homenagem aos pequenos pacientes da unidade. “Eles foram presenteados com brinquedos arrecadados pela diretoria do hospital, e essa ação ajuda a diminuir o stress e o impacto da hospitalização, proporcionando um pouco mais de alegria aos nossos pequenos”. Na foto, a terapeuta ocupacional (à esquerda), Jackeline do Vale e a diretora técnica do HDT (à direita) participaram da entrega dos presentes.



Adolfo Campos meu amigo

Nós da comunicação de Goiás perdemos um grande nome na madrugada desta quinta-feira, 08 e um querido amigo, pois faleceu em Goiânia, após um infarto, o jornalista Adolfo Campos. Atualmente na Rádio Bandeirantes 820 e na TV Serra Dourada, o profissional trabalhou na transmissão de Goiás x Fluminense e São Paulo x Atlético-GO na quarta-feira, 07, e faleceu em casa.

HD - #HHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Cecil Thiré, ator e diretor, morre aos 77 anos após enfrentar mal de Parkinson

O ator e diretor Cecil Thiré morreu nesta sexta-feira (9) no Rio de Janeiro aos 77 anos. Ele sofria do Mal de Parkinson e morreu enquanto dormia em casa, na Zona Sul do Rio.

Cecil Aldary Portocarrero Thiré nasceu em 28 de maio de 1943 no Rio de Janeiro. Ele foi o filho único do casamento entre a atriz Tônia Carrero e o artista plástico Carlos Arthur Thiré. Uma de suas últimas aparições em público foi durante o velório de sua mãe, que morreu em março de 2018 após uma parada cardíaca.

Thiré seguiu a tradição

artística da família desde a adolescência e trabalhou com teatro, cinema e televisão. O primeiro curta-metragem que dirigiu foi “Os Mendigos” aos 19 anos.

Além de dirigir peças e filmes, o ator trabalhou em mais de 20 papéis em novelas como “O Espião”, “Sol de Verão”, “Top Model” e “Celebridade”. Os maiores destaques foram nos papéis de Mário Liberato em “Roda de Fogo” e de Adalberto em “A Próxima Vítima”.

“O Diabo mora no sangue” e “O Ibrahim do subúrbio” são alguns dos filmes dirigidos por Thiré

nos anos 60.

Ele foi pai de quatro filhos: Miguel Thiré, Carlos Thiré e Luísa Thiré, frutos do seu primeiro casamento com Norma Pesce, e de João Cavalcanti Thiré, nascido de sua união com sua segunda esposa, Carolina Cavalcanti.

“Ele merecia ter o velório mais lindo do mundo, cercado de gente que ele ama. Papai foi um guerreiro. Lutou pela democracia, pela arte, lutou pelo teatro. Teve quatro filhos, sete netos e foi um guerreiro até o último minuto”, disse a filha de Cecil, Luísa Thiré.

ECONOMIA

Linha Crédito Popular do Governo do Tocantins recebeu mais 500 solicitações de análise de crédito

Segundo a presidente da Agência de Fomento, o crédito popular tem por objetivo ajudar os profissionais de baixa renda a estabilizar e desenvolver o seu negócio

Fotos: Governo do Tocantins



MELÂNIA KÁSSIA/ GOVERNO DO TOCANTINS - Com o lançamento do “Crédito Popular” no dia 1º de outubro, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins aprovou o primeiro financiamento da modalidade. Até o momento o crédito popular recebeu mais de 500 solicitações de análise de crédito.

Segundo a presidente da Agência de Fomento, o crédito popular tem por objetivo ajudar os profissionais de baixa renda a estabilizar e desenvolver o seu negócio. “O número de solicitação de análise de crédito que recebemos em 6 dias úteis, nos diz muito sobre a atual realidade do profissional informal. Eles realmente precisam desse crédito, e o governador Mauro Carlesse enxergou isso quando decretou o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins”, destacou a presidente.

A primeira empreendedora aprovada na análise de crédito, a cozinheira, Liliane Batista, fala que foi bastante afetada em seu negócio informal durante a pandemia, onde teve que fechar por um bom tempo o fornecimento de suas marmitas, prejudicando sua fonte de renda.

“A venda de marmitas é minha fonte de renda e fui bastante prejudicada devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus. Vi nesse financiamento uma oportu-



oportunidade para dar continuidade ao meu trabalho e comprar os suprimentos que preciso. Eu via todo mundo falando que é muito complicado pegar esse financiamento, que é demorado e pede muita coisa de documento. Até me admirei que em menos de 08 dias já me ligaram e pediram para vir assinar o documento porque foi aprovado o meu crédito”, afirma Liliane.

O acesso ao financiamento na modalidade “Crédito Popular” é disponibilizado para empreendedores de baixa renda, pessoa física de atividade informal (costureiras, cozinheiras, pintores, marceneiros, garçons, ambulantes, artesãos, dentre outros); e para pessoa jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que seja residente e domiciliada no Estado do Tocantins.

CONHEÇA A LINHA “CRÉDITO POPULAR”

A nova linha de crédito

é um projeto socioeconômico do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins (FDESTO), que possui um orçamento de R\$ 10 milhões, e injeção inicial de R\$ 5 milhões em atendimento aos profissionais informais e microempreendedores individuais que foram afetados pela pandemia.

Os beneficiários poderão solicitar de R\$ 1 mil a 6 mil reais, com prazos de até 36 meses e carência de 6 meses, conforme análise. Aceitando os restritivos, a linha traz taxas de juros subsidiadas e diferenciadas, onde os adimplentes de pessoa física ou jurídica terão uma taxa de juros de 0,25 % ao mês, e os restritivos uma taxa de 0,33 % ao mês.

Uma das novidades na agilidade e facilidade do processo, é a plataforma digital para análise de crédito, onde o cliente poderá preencher o cadastro e anexa a documentação solicitada.

CONSUMIDORES, TRABALHADORES E EMPREENDEDORES

Por que viver mais é boa notícia para economia

Pixabay

Os jovens podem estar preparados para herdar o futuro, mas é o envelhecimento da população que está definindo o nosso tempo

MARI SHIBATA/BBC - Em 2018, pela primeira vez na história, o percentual de pessoas com 65 anos ou mais ultrapassou o de crianças com menos de cinco anos no mundo. E a previsão é que o número de indivíduos com 80 anos ou mais triplique – de 143 milhões em 2019 para 426 milhões em 2050.

A população com 65 anos ou mais está crescendo mais rapidamente do que todas as outras faixas etárias, sobretudo porque a taxa de natalidade global vem caindo desde a segunda metade do século 20.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), as taxas de fecundidade em todas as regiões, exceto na África, estão próximas ou abaixo do que é considerado a “taxa de reposição” – ou seja, a taxa necessária para manter a população estável. Na maioria dos países de alta renda, gira em torno de 2,1 filhos por mulher.

Mas a população não está apenas envelhecendo: as pessoas estão vivendo mais e aumentando sua “expectativa de vida saudável”.

Isso significa que, à medida que a população de idosos aumenta, cresce também um grupo de consumidores, trabalhadores e empreendedores.

Em outras palavras, eles não precisam necessariamente dos serviços da chamada “silver economy”, voltada exclusivamente para pessoas idosas – a população mais velha pode continuar participando integralmente da economia global.

“Estamos falando agora de uma nova fase da vida, que equivale à última parte da vida adulta”, diz Joseph Coughlin, diretor do AgeLab do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês) e autor do livro *The Longevity Economy: Unlocking the World's Fastest-Growing, Most Misunderstood Market* (“A Economia da Longevidade: desvendando o mercado em mais rápida expansão e mais mal entendido do mundo”, em tradução livre).

À medida que os idosos vivem mais e com saúde, participando ativamente da economia global, são abertas novas



possibilidades de converter a longevidade em um ativo para a sociedade.

Em 2015, os americanos com 50 anos ou mais geraram quase US\$ 8 trilhões em atividades econômicas. O Boston Consulting Group estima que, em 2030, a população com mais de 55 anos nos EUA representará metade de todo o crescimento do gasto do consumidor doméstico desde a crise financeira global. Esse percentual sobe para 67% no Japão, e 86% na Alemanha.

Com os idosos impulsionando uma parte substancial da atividade econômica do mundo, hoje e no futuro, a “economia da longevidade” pode ser uma oportunidade de crescimento ainda não explorada.

DESAFIANDO A “VELHICE”

O envelhecimento da sociedade global geralmente é considerado prejudicial à saúde econômica de um país, uma vez que reduz a força de trabalho e aumenta os encargos sobre os sistemas de saúde.

Na reunião do ano passado do G20 no Japão, o envelhecimento entrou na lista de prioridades pela primeira vez.

Na ocasião, o presidente do Banco do Japão, Haruhiko Kuroda, afirmou que o envelhecimento da população pode representar “sérios desafios” para os bancos centrais.

Um relatório recente da Organização das Nações Unidas (ONU) também alertou que o envelhecimento global aumentaria as “pressões fiscais que muitos países vão enfrentar nas próximas décadas, enquanto buscam construir e manter sistemas públicos de assistência à saúde, apo-

sentadoria e proteção social para idosos”.

Isso pode ser particularmente impactante para muitos países do mundo, com um número cada vez maior de aposentados.

Mas Coughlin, do MIT, acredita que, embora as populações estejam envelhecendo em números significativos, não poderemos deixar a ideia de ‘velhice’ e suas implicações reprimirem a maneira como pensamos as oportunidades econômicas.

Ele argumenta que a velhice é uma construção social que não reflete como as pessoas vivem realisticamente após a meia-idade – e diz que as empresas precisam oferecer o que as pessoas mais velhas realmente querem, e não o que a sabedoria popular sugere que elas precisam.

E isso não se refere apenas a carros para homens mais velhos, por exemplo, mas diversão, moda, turismo e muito mais.

“Se trata de não ter idade – coisas mais personalizadas, mais focadas no bem-estar, em facilitar a vida.”

“Esses conjuntos de valores valem para todas as gerações”, acrescenta Coughlin.

Segundo ele, embora as necessidades dos millennials (nascidos entre 1980 e 1995) estejam ligadas à ascensão da chamada economia sob demanda, a conveniência deste sistema também beneficia imensamente os idosos.

“Para os mais velhos, se tornou uma assistência virtual.”

Embora não haja muita pesquisa disponível sobre a economia da longevidade propriamente dita, o que está claro é que, se as empresas conseguirem aproveitar essa base de consumidores que envelheceu, nesta nova fase de suas vidas,

poderá significar uma grande oportunidade.

Afinal de contas, esses grupos estão consumindo. O relatório de 2017 da KPMG sobre consumidores online, realizado em 51 países, mostrou que os baby boomers (nascidos entre 1946 e 1964) gastam em média US\$ 203 por transação na internet, enquanto os millennials “entendidos em tecnologia” gastam uma média de US\$ 173.

O maior mercado para a economia da longevidade pode ser o Japão, nação que envelhece mais rapidamente no mundo.

O país precisou se adaptar às necessidades cotidianas desta população. E passou a oferecer pequenas conveniências, como disponibilizar óculos de leitura em agências dos correios, bancos e hotéis, com o dizer: “Sinta-se à vontade para usá-los”.

E também implementou melhorias estruturais, como a instalação de botões nas faixas de pedestres que, quando pressionados, oferecem mais tempo para atravessar o sinal.

Com pelo menos 20% da população acima de 70 anos, o Japão desenvolveu uma cultura inclusiva, que se reflete na maneira como os idosos consomem junto às gerações mais jovens – nas piscinas, nas viagens de férias e nas aulas de ginástica, por exemplo.

O surgimento de uma nova geração de idosos online – como o casal Bon e Pon, que compartilha no Instagram fotos de suas viagens e atividades usando roupas combinadas – é um exemplo de como os idosos estão consumindo e aproveitando a vida como os mais jovens.

PROLONGANDO A VIDA PROFISSIONAL

Uma parte essencial da longevidade e do aumento da expectativa de vida saudável é a liberdade para trabalhar.

Quando os profissionais vivem mais e com saúde, pode ser uma oportunidade de colher o que a consultoria Deloitte chama de “dividendo da longevidade” – ou seja, aumentar a produtividade econômica a partir de profissionais mais velhos.

Na Alemanha, manter os trabalhadores idosos ativos é uma questão de estabilidade econômica nacional. Mais de 21% da população alemã tem mais de 65 anos.

A Moody's, agência de classificação de risco, afirmou que o envelhecimento da população apresenta uma ameaça à força econômica do país europeu.

Se a Alemanha perder a nota de crédito triplo A (AAA), a Moody's alertou que provavelmente será por causa do “impacto da mudança demográfica na economia e nos sistemas de seguridade social” do país.

Diante dos avanços na expectativa de saúde e de vida, espera-se que um alemão de 65 anos viva hoje mais 20 anos, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No entanto, devido à natureza fisicamente exigente da indústria de transformação, manter trabalhadores no chão de fábrica até a idade da aposentadoria continuará sendo um desafio.

Algumas empresas alemãs estão recorrendo à tecnologia para acomodar trabalhadores idosos e mantê-los ativos. A fábrica da Porsche em Leipzig, por exemplo, implementou medidas

de ergonomia na linha de produção para ajudar os trabalhadores.

Os funcionários normalmente trabalham em turnos de uma hora, e vão trocando de estação ao longo do dia.

Toda a fábrica foi equipada com um sistema de semáforos que indica o grau de conforto ergonômico de cada estação, para que os gestores possam programar turnos que garantam que nenhuma parte do corpo do funcionário ficará sobrecarregada.

“O objetivo da ergonomia não é reagir, mas prevenir”, diz Alissa Frey, especialista em ergonomia da Porsche em Leipzig.

“A rotação entre as diferentes etapas da linha de produção ajuda a evitar tensões unilaterais. Além disso, ajustes de processos e componentes, limitação de força, estações de trabalho de altura ajustável, dispositivos de manipulação e sistemas de suporte, assim como o destacamento adequado de nossos funcionários, evitam uma sobrecarga física.”

Mas se o aumento da longevidade vai se tornar um fardo ou um dividendo, dependerá de quanto as sociedades vão se preparar para enfrentar os desafios do envelhecimento da população, além de identificar e maximizar seus benefícios.

“Os baby boomers representam uma nova geração”, diz Coughlin.

“Portanto, existe a expectativa de que, embora não sejam mais jovens, eles se sintam jovens. E não apenas esperam, mas em muitos casos exigem novos produtos, novos serviços, novas experiências, para tornar cada etapa da vida – se não todos os dias – um pouco melhor.”



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O governo estadual trabalha para conceder à iniciativa privada a gestão do Sistema de Gerenciamento de Pátios - Recolhimento, Guarda e Devolução de Veículos, responsável pelos automóveis apreendidos por violação às leis de trânsito ou apreendidos em ações policiais. O projeto prevê a transferência da administração dos serviços de guincho, guarda e leilão dos veículos, entre outros, e é tocado pela Goiás Parcerias.

2. A estatal trabalha na construção de um edital e termo de referência para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que visa à obtenção, junto a empresas, de propostas para a concessão. Hoje, a administração deste sistema está a cargo do Detran em atuação conjunta com a Secretaria de Segurança Pública e Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

É amanhã!

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Goiás (Sescon-GO) em parceria com a oncologista Milena Aparecida Coelho, especialista em Cuidados Paliativos no Hospital Sírio Libanês, de São Paulo, promovem na quarta-feira, dia 14 de outubro, às 16 horas, a Live "Outubro Rosa: Prevenir é amar a vida". A intenção é conscientizar mulheres e homens a se prevenirem, conhecendo os principais sintomas e tratamentos. A transmissão será pelo Instagram da entidade (@sescongoias).

TRANSFORMAÇÃO DO SORRISO

Os odontólogos Bruno Leite e Carla Rockenbach abriram as portas da clínica Venko Inteligência Odontológica, no Orion Complex.

Para marcar o início das atividades, a novidade ficou por conta da #VenkoExperience, um tour para convidados conhecerem as tecnologias que permitem a transformação rápida do sorriso. Dividiram foto, a publicitária Tauhana Porto, Carla Rockenbach, Bruno Leite e a jornalista Raquel Pinho

Carlos Herton



Carlos Herton



TRANSFORMAÇÃO DO SORRISO I

Os casal de empresários Michelle Carvalho e Hallam Godinho, curtiram a passagem pela #VenkoExperience

Carlos Herton



TRANSFORMAÇÃO DO SORRISO II

A terapeuta ocupacional, Luciane Morandini, e o dentista William Morandini, também participaram da #VenkoExperience

Vitrine

■ **VOCE SABIA?** O mel possui propriedades cicatrizantes e antissépticas.

■ **VESTINDO A CAMISA**

- A Brasal Incorporações todos os anos se engaja na causa do Outubro Rosa e conta com o apoio de sua equipe. Logo no primeiro dia do mês, todos os seus 20 colaboradores da sede administrativa e também do canteiro de obras, trabalharam com uma peça do vestuário na cor rosa. O "Dia do Rosa", para chamar a atenção para a prevenção da doença.

■ **LAÇO ROSA** - A Brasal está realizando uma conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, com distribuição de informativos impressos e digitais, envio de e-mail marketing e o uso do laço rosa no uniforme por todo o mês de outubro.

■ **OFICIAL** - O grupo empreendedor formado pelas empresas goianas Tropical Urbanismo e Incorporação, Inovar Urbanismo, RC Bastos Participações, CMC Industrial e Energia e BCI Empreendimentos e Participações abre oficialmente a comercialização das áreas do Antares Polo Aeronáutico no All Park Polo Empresarial, no dia 14 de outubro.

■ **CICLO DE SUSTENTAÇÃO SICREDI** - Dando continuidade as palestras que fazem parte do projeto do Sicredi Comitê Mulher, que busca a equidade de gênero, o empoderamento e a capacitação de mulheres. Na quarta-feira, dia 14 de outubro é a vez de Eliane Metzner falar sobre "Sustentabilidade Financeira e Emocional", e no dia 22 de outubro, Marcos Schwingel abordará sobre "Gestão de Crise".

EDUCAÇÃO

Ampliado prazo para Concurso Cultural da Segurança Pública

Período de inscrições foram estendido para o próximo dia 25 de outubro

AGÊNCIA BRASÍLIA - O período de inscrições no I Concurso Cultural da Segurança Pública para os Colégios Cívico-Militares do DF, que terminaria neste último domingo (11), foi estendido para o próximo dia 25 de outubro. O motivo da mudança é que mais estudantes possam se inscrever. Com o tema "Segurança Conectada: o olhar da juventude sobre a cultura de paz e a pandemia", a competição é destinada a cerca de 15 mil alunos matriculados em uma das dez unidades de ensino do projeto Escolas de Gestão Compartilhada.

O concurso foi lançado na última semana pelas secretarias de Segurança Pública (SSP-DF) e de Educação (SEEDF). O público-alvo são adolescentes do ensino fundamental II (entre o 6º e o 9º anos) e do ensino médio (1º, 2º e 3º anos). Os estudantes poderão fazer inscrição para as modalidades de fotografia, redação e vídeo.

"A extensão do prazo ocorreu para podermos atender ainda mais estudantes. Realizamos uma live

para auxiliar na produção dos trabalhos e vamos fazer uma outra na próxima semana, para dar ainda mais suporte aos estudantes", explica o secretário de Segurança Pública, delegado Anderson Torres.

Sete trabalhos de cada modalidade serão selecionados e submetidos à votação do público, por meio do perfil da SSP-DF no Instagram, entre os dias 3 e 13 de dezembro. A seleção será feita por uma equipe técnica formada por servidores da SSP-DF e da SEEDF especialistas nas áreas do concurso. O resultado será divulgado em 14 de dezembro.

Os três primeiros colocados, em cada uma das três modalidades, serão premiados com smartphone, notebook ou tablets, mas todos os finalistas serão agraciados com um Certificado de Menção Honrosa. Independentemente dos prêmios, a ideia é que o maior número de alunos participem, pois o concurso foi pensado para alcançá-los e engajá-los, de acordo com as possibilidades permitidas em tempos de pandemia de Covid-19.

CULTURA DE PAZ

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos levando-se em consideração a cultura de paz. "Os alunos deverão abordar temas como tolerância, cooperação, respeito à vida, respeito às individualidades, solidariedade, comunicação não violenta. Vamos falar mais sobre essa temática neste período de inscrições", explica o subsecretário de Prevenção à Criminalidade, Manoel Coelho Arruda.

ESCOLAS PARTICIPANTES

Poderão participar alunos matriculados no Centro Educacional 3 de Sobradinho; no Centro Educacional 1 da Estrutural; no Centro Educacional 7 da Ceilândia; no Centro Educacional 308 do Recanto das Emas; no Centro Educacional Condomínio Estância III Planaltina; no Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia; no Centro Educacional 1 do Itapoã; no Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga; no Centro de Ensino Fundamental 1 do Núcleo Bandeirante; e no Centro de Ensino Fundamental 1 do Riacho Fundo II.

FLEXIBILIZAÇÃO

Tocantins é ótima opção para a retomada do turismo doméstico

Segundo o Ministério do Turismo (MTur), após meses de paralisação, vários atrativos começam a ser reabertos no País, sendo que as viagens rápidas são a bola da vez na retomada das atividades. Opções não faltam para os brasileiros que buscam localidades que promovam descanso, lazer e distanciamento social. Atividades em família ou pequenos grupos para roteiros exclusivos são as mais indicadas, e o Estado do Tocantins oferece várias possibilidades.

A flexibilização do isolamento social tem levado prefeituras, associações, empresários tocantinenses a se organizarem para atender estes turistas. O Governo do Tocantins, por meio da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc),

conduziu várias reuniões, virtuais e presenciais, neste sentido, além de ter elaborado protocolos e criado o selo TO Seguro, cedido aos estabelecimentos que estão cumprindo as regras de segurança estabelecidas.

Confira abaixo, algumas regiões do Tocantins preparadas para a retomada:

JALAPÃO

A reabertura das atividades da Região Turística Encantos do Jalapão era uma das mais aguardadas. O município de São Félix voltou a receber viajantes no mês de setembro, enquanto Mateiros, Ponte Alta e o Parque Estadual do Jalapão, administrado pelo Governo do Estado, foram oficialmente abertos ao público na última semana.

Técnicos das superin-

tendências de Turismo e Cultura estiveram na região, para orientar os empresários locais na adoção dos protocolos de segurança em hospedagens, restaurantes, atrativos e lojas/associações de artesanato, sendo que alguns empreendimentos receberam de imediato o selo TO Seguro e outros foram orientados sobre as adequações a serem implementadas.

Já é possível visitar a região e usufruir de suas belezas singulares, como as Dunas, a Cachoeira da Velha e os diversos fervedouros, rios, quedas d'água, formações rochosas, como a Pedra Furada. Porém, a partir de agora, para controlar o fluxo turístico será exigido agendamento prévio, feito exclusivamente por guia/condução de turismo ou agência.

SELEUCIA FONTES/GOV. DO TO

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Edital de Comunicação

JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES, CPF 963.852.788-91, proprietário da fazenda Cachoeira e Morro Agudo, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, Licença Ambiental Corretiva, para o barramento, na zona rural de Piracanjuba, Goiás.

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta

serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denomina-**

do "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 103; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; pelo lado esquerdo, 35,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área de 687,50m²**, matriculado sob o nº **117.989** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 14-A, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14-B; pelo lado esquerdo, 12,50m confrontando com o lote nº 14-C; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo,

17,50m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 218,75m²**, **"LOTE nº 14-B, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 14-A; **perfazendo a área total de 218,75m²** e **"LOTE nº 14-C, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 103; pelo lado direito, 15,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com

o lote nº 14-B pelo lado esquerdo, 10,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 250,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.648/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 09 de outubro de 2020.

MICHILLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHILLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.09 11:27:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

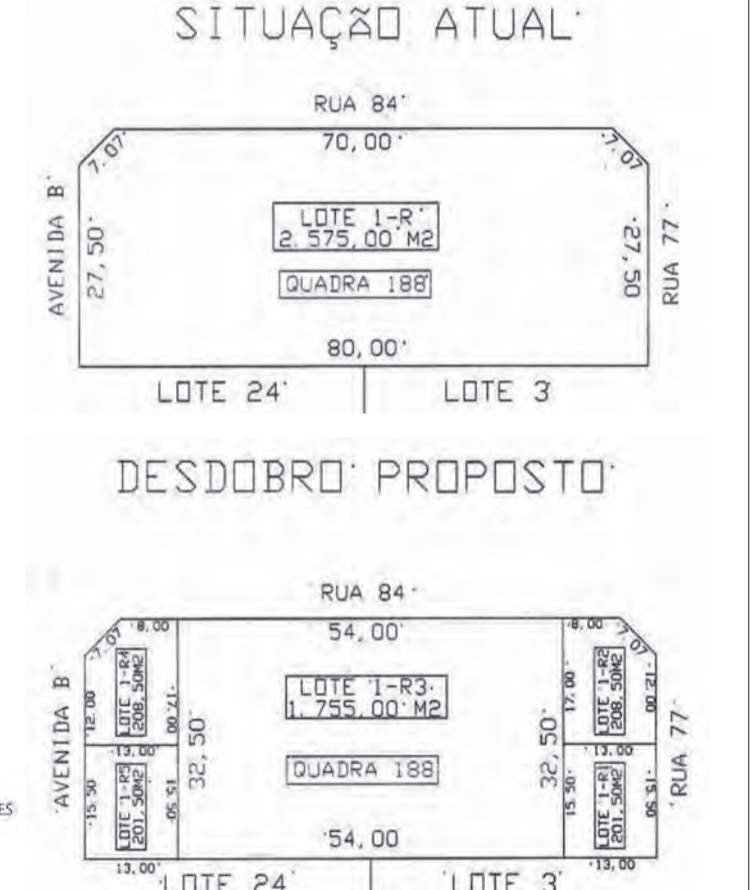
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **UENES ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, corretor, CI nº 4181880- DGPC/GO, CI Profissional nº 17687-CRECI/GO, CPF nº 927.035.181-53, residente e domiciliado na Avenida Elias Bufaiçal, Quadra 02, Lote 1-R, Sala 3, Cesar's Park, Jardim Belvedere, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 1-R, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento**

denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 27,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 80,00m confrontando com os lotes nºs 03 e 24; pelo fundo, 27,50m confrontando com a Avenida B; 7,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 2.575,00m²**, matriculado sob o nº **118.055** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 1-R1, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento**

denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 15,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R2; **perfazendo a área total de 201,50m²**, **"LOTE nº 1-R2, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R1; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; pelo lado esquerdo, 08,00m confrontando com a Rua 84; e, 7,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 208,50m²** e **"LOTE nº 1-R3, da Quadra nº 188, situado na Rua 84, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 07 de outubro de 2020.

MICHILLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

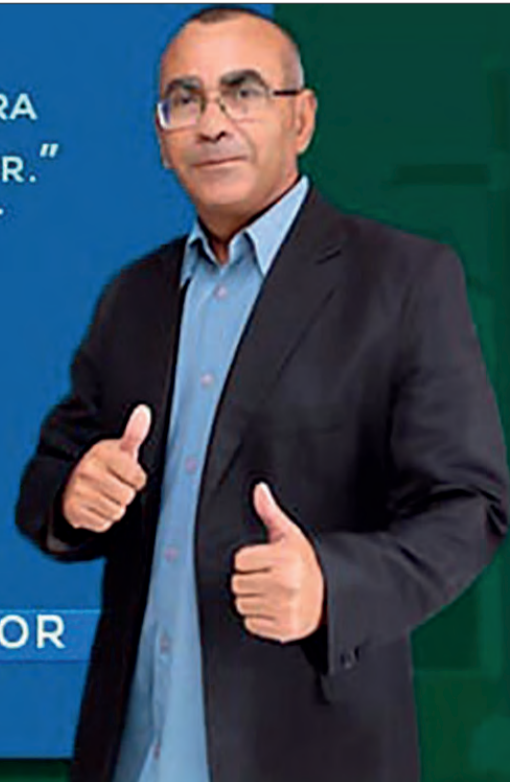
Assinado de forma digital por MICHILLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.07 17:13:11 -03'00'

Escrevente

"QUEM SABE FAZ A HORA
NÃO ESPERA ACONTECER."

SIM, NÓS PODEMOS!

JPCAÇADOR



LEILÃO DE TERRENO - SANTA TEREZINHA DE GOIÁS/GO
1º Leilão: 28/10/2020 às 10h00 | 2º Leilão: 30/10/2020 às 10h00
Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora indicadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Santa Terezinha de Goiás-GO, Bairro Chácara Caiçara ou Terezinha, Av. Dona Dita, faixa de domínio da Rodovia GO-154, s/n. Terreno c/ 4.512,00m² (consta do IPTU 4.320,00m²) e constr. estimada: 100,00m². Matr. 5.302 do RI local. Obs.: Consta uma edificação com aprox. 100,00m², pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 28/10/2020, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 863.361,24. 2º Leilão: 30/10/2020, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 249.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

WINTERSTEIGER SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 09.544.213/0002-30, torna-se público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento Nº 178/2018 processos Nº 99991/2018 com validade até 15/10/2022, para a atividade de Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte de peças, instalado na Avenida Adão Mota S/N, Qd: 30 Lt: 06 Residencial Gameleira II Rio Verde-GO CEP: 75.906-821.

RECIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS RECICLADOS LTDA. EPP, inscrita com CNPJ: 00.279.832/0001-99 sito à VLA Via Primária 02 DB S/N.º Módulo 05 e 06 Quadra 05 B - Distrito Agroindustrial - Anápolis - GO, CEP 75.159-000 - torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Funcionamento N.º 581/2020 - Processo N.º 3362/2015 - para a atividade de reciclagem de materiais diversos.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
O Município de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público nº 003/2020. Objeto: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Goiás com fins a subsidiar com aporte financeiro aos espaços que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado de Goiás, legalmente instituídos pelos atos normativos acima mencionados, em função da pandemia causada pela COVID-19. Os espaços artísticos e culturais serão selecionados com base em critérios pré-estabelecidos e sob documentação comprobatória que demonstre a paralisação das atividades ou o seu comprometimento em função do isolamento social imposto pelo estado de emergência em saúde por conta da pandemia do coronavírus. A inscrição e recebimento da documentação iniciará a partir do dia 13/10/2020 até o dia 30/10/2020, no site oficial do município www.prefeitura.degoias.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3371-7713 ou na Secretaria Municipal de Cultura de Goiás. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município: www.prefeitura.degoias.gov.br
Município de Goiás, 09 de Outubro de 2020.
FLÁVIA DE BRITO RABELO
Secretária de Cultura do Município de Goiás

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
O Município de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público nº 002/2020. Objeto: O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais formados por artistas afetados pela medida de isolamento, enquadrados como pessoa física e jurídica, sediados e atuantes no Município de Goiás, por no mínimo dois anos, que apresentem propostas artísticas e culturais, ações de estímulo nas expressões artísticas, como artes visuais, artes cênicas, cultura popular, audiovisual, música, literatura, livro e leitura, arquivos históricos, museus privados, artesanato, arte culinária, expressões culturais afro-brasileiras e expressões culturais de matrizes religiosas conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados. A inscrição e recebimento da documentação iniciará a partir do dia 13/10/2020 de 2020 até o dia 30/10/2020, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiás, situado na Praça da Bandeira nº01, Centro, Cep: 76.600-000, Goiás - GO e também pelo site www.prefeitura.degoias.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3371-7713 ou na Secretaria Municipal de Cultura de Goiás. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município: www.prefeitura.degoias.gov.br
Município de Goiás, 09 de Outubro de 2020.
FLÁVIA DE BRITO RABELO
Secretária de Cultura do Município de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO REGIONAL DE LUZIÂNIA SIND-TRUL
O Senhor: Ailton Schmalz Ferreira, Brasileiro, Produtor Rural, casado, RG: 404.942 SSP/DF, CPF 182.306.101 00, residente na avenida 08 quadra 13 lote 26/27 mansões de recreio estrela Dalva VI, na cidade de Luziânia - GO. Na qualidade de produtor rural do município de Luziânia-GO, Convoca a todos pessoas interessadas da categoria de produtor rural extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam a atividade de produtor rural individual ou em regime de economia familiar. Para uma ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO REGIONAL DE LUZIÂNIA SIND-TRUL, a realizar-se no dia 24 de outubro, de 2020 (dois mil e vinte) Luziânia-GO, às 15h, na Rua Gonçalves Soares Quadra: G. Lote: 15. Setor Sul 02 Fumal, CEP 72801-892 Luziânia GO, para tratarem e deliberarem os assuntos da ordem a seguir:
1ª pauta: Fundação do Sindicato Regional de Luziânia SIND-TRUL;
2ª pauta: Aprovação do Estatuto Social e a;
3ª pauta: Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.
Luziânia, Goiás, em 08 de outubro, de 2020.
AILTON SCHMALTZ FERREIRA
EDITOR DA CONVOCAÇÃO

98.1 CIDADE EM DESTAQUE
NÉLIO FREITAS
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Catalão - Goiás
Rua Nassim Agel, n. 677 - Centro, CEP: 75.701-050 Tel.: (64) 3411-2027
site: www.cartoriocatalao.com.br - e-mail: cartorio@cartoriocatalao.com.br
Faço saber que pretendem se casar, depois de terem apresentado todos os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
EFRAIN DA COSTA E COSTA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de produção, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 02/11/1993, natural de Centro Novo do Maranhão, Maranhão filho de JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA e de EDINAURA DA COSTA; e ARLY WINNY FARIAS VIANA, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 17/04/1996, natural de Maracaju, Maranhão, filha de JOSE VIANA e de MARIA FARIAS VIANA.
DANILO VAZ PIMENTEL, brasileiro, solteiro, Bombeiro militar, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 31/03/1986, natural de Catalão, Goiás filho de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PIMENTEL e de MARCIA VAZ PIMENTEL; e FABIANA PEREIRA MOTA, brasileira, solteira, Assistente administrativo, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 20/12/1987, natural de Catalão, Goiás, filha de ALCIDON CUSTÓDIO PEREIRA e de LUCELIA REGINA MOTA PEREIRA.
SERGIO LEONEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 05/04/1975, natural de Três Ranchos, Goiás, filho de SEBASTIÃO LEONEL DA SILVA e de DIVINA ELIAS DA SILVA; e FABIANA SANTIAGO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 20/10/1980, natural de São Paulo, São Paulo, filha de OSCAR JULIO DA SILVA e de LUCIA VERIANA SANTIAGO.
GERALDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 23/07/1946, natural de Urupês, São Paulo, filho de JOSE SANTIAGO DA SILVA e de DULCE FERREIRA MARTINS; e ZELIA TOSHIKO KOGA, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 06/10/1968, natural de Catalão, Goiás, filha de MITSUO KOGA e de NILDA DUARTE KOGA.
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Mecânico, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 30/11/1984, natural de Tunapuá, Maranhão filho de JOSE DOS SANTOS e de MARTINHA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS; e MARILUCI GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Vendedora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 17/02/1977, natural de Jaraguá, Goiás, filha de SEBASTIÃO DUTRA DE OLIVEIRA e de DALVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
LUCIANO APARECIDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 07/12/1993, natural de Catalão, Goiás filho de FERNANDO CIPRIANO DE JESUS e de LUZIA FERREIRA; e FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 23/02/1981, natural de Catalão, Goiás, filha de MANUEL CARDOSO DE OLIVEIRA e de JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA.
LUCAS JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Inspeção, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 05/06/1995, natural de Ilutubata, Minas Gerais, filho de BONIFÁCIO AMANCIO DE OLIVEIRA e de SELMA MARIA MEDEIROS OLIVEIRA; e THALITA DAYANE DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, Vendedora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 27/07/1995, natural de Catalão, Goiás, filha de DARISVALDO LINO DA CONCEIÇÃO e de MARCIA HELENA DA SILVA.
WELLINGTON CÂNDIDO DIAS, brasileiro, solteiro, pintor, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 22/08/1976, natural de Catalão, Goiás, filho de JOÃO BATISTA DIAS e de SUELY CÂNDIDA DIAS; e LEILA APARECIDA LOPES CARDOSO, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 13/08/1977, natural de Potiraguá, Bahia, filha de MARCIONILIO LOPES CORREIA e de ANEZIA ANTONIA CARDOSO.
DAVID BADIÁ FERNANDES, brasileiro, solteiro, Biomédico, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 30/09/1985, natural de São Paulo, São Paulo filho de GILBERTO FERNANDES e de MONALIZI GONÇALVES BADIÁ FERNANDES; e FERNANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 19/06/1992, natural de Catalão, Goiás, filha de PEDRO JOSÉ DA SILVA e de VANUZA MARTINS DA SILVA.
MARCOS FELIPE DE ALMEIDA DIAS, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido ao 11/04/1985, natural de Palmeiro, Goiás, filho de BRASÍL DIAS PINTO e de VALÉRIA LÚCIA DE ALMEIDA DIAS; e DÉBORA ALVES DO VALE, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 29/04/1998, natural de Santa Cruz de Goiás, Goiás, filha de VALDIVINO MOREIRA DO VALE FILHO e de NEIDE ALVES PEREIRA DO VALE.
YAGO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 15/01/1996, natural de Catalão, Goiás filho de JÚLIO CESAR PEREIRA e de HOSANA APARECIDA DOS SANTOS; e FABIANE APARECIDA TEODORO NEVES, brasileira, divorciada, Fisioterapeuta, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 27/11/1982, natural de Catalão, Goiás, filha de DUSTAN TEODORO DE SOUZA e de JOANA DARC DAS NEVES SOUZA.
LEONARDO PEREIRA CIRIACO, brasileiro, solteiro, Agente penitenciário, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 10/04/1992, natural de Catalão, Goiás filho de AMARILDO PINTO CIRIACO e de LILIANE MARIA PEREIRA CIRIACO; e MALU FRANCIELLY SANTOS SILVA, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 30/12/1992, natural de Pires do Rio, Goiás, filha de JOÃO BOSCO SILVA e de DARCI PEREIRA DOS SANTOS SILVA.
MARCELO DO NASCIMENTO DA PAZ, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 16/05/1987, natural de Igarapé Grande, Maranhão, filho de JOAO BATISTA RODRIGUES e de MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DA PAZ; e NATÁLIA DE SOUSA LOPES, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 25/12/1986, natural de Redenção, Pará, filha de JOÃO PEREIRA LOPES e de MARIA OSENI VIEIRA LOPES.
FRANCIS CARDOSO SEDINARIO, brasileiro, solteiro, fiscal de caixa, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 20/04/1990, natural de Catalão, Goiás, filho de JULIO CESAR EURIPEDES SEDINARIO DA SILVA e de MÂRCIA CARDOSO PAULINO; e LILIANE DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 29/09/1988, natural de Catalão, Goiás, filha de OTACILIO DA SILVA e de ROSIMAR DO NASCIMENTO.
FLAVIO TORRECILLAS VIANA, brasileiro, solteiro, Psicólogo, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 17/03/1987, natural de Mariana, Minas Gerais, filho de GILMAR GOMES VIANA e de SILVANA NATÁLIA DE ALMEIDA VIANA; e ANA PAULA DE CASTRO SILVA, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 30/10/1990, natural de Rio Branco, Mato Grosso, filha de VILMAR EUSTAQUIO DA SILVA e de NATALÍDIA DE CASTRO SILVA.
THIAGO GARCIA DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, Vendedor, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 08/11/1980, natural de Catalão, Goiás, filho de DALVO GARCIA DA SILVEIRA e de ZILA RODRIGUES GARCIA; e RENATA KAROLINE BATISTA MONTEIRO, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 15/08/1993, natural de Porangatu, Goiás, filha de JOSE BATISTA VAZ e de CÉLIA MONTEIRO DA SILVA.
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Fabricia Bernardes de Assunção
Oficial/Tabelião Ressoadente

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO
Vamos investir em seu futuro profissional?
ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
PEDAGOGIA
Faculdade de Caldas Novas
LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399
editais@gazetadoestado.com.br
Não tem a sua razão de ser.

PESQUISE ONLINE A EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.

Acesse: iepbgo.org.br e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.
CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

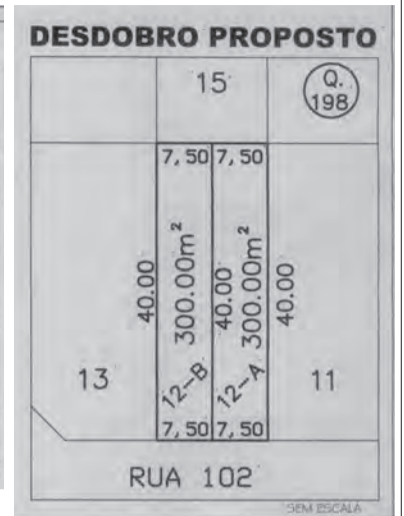
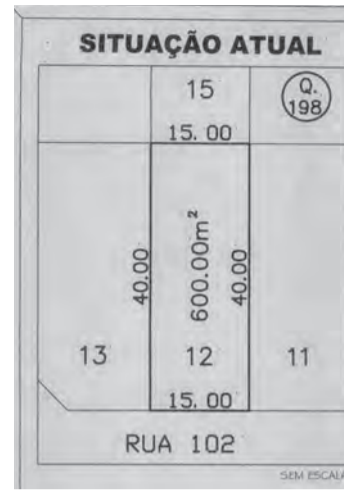
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **THIAGO DEL BARCO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI n.º 3.595.233 SESP/DF, CPF n.º 928.201.151-87, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 20, Lote 20 Estância Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta

ÁGUAS QUENTES, nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 102; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 600,00m²**, matriculado sob o nº **62.412** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 12-A, da quadra nº 198, situado Rua 102, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 102;

pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 12-B; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 300,00m²** e **"LOTE nº 12-B, da quadra nº 198, situado Rua 102, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 102; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 12-A; **perfazendo a área total**

de 300,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.513/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 08 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.08 17:07:06 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WENDEU CARDOSO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 5455700 SPTC/GO, CNH n.º 05230640978 DETRAN/GO, CPF n.º 035.092.281-03, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os docu-

mentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 39-R, da Quadra nº 13, situado na Rua RA-17, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,95m de frente com a Rua RA-17 e Rua RA-22; pelo lado direito, 34,22m

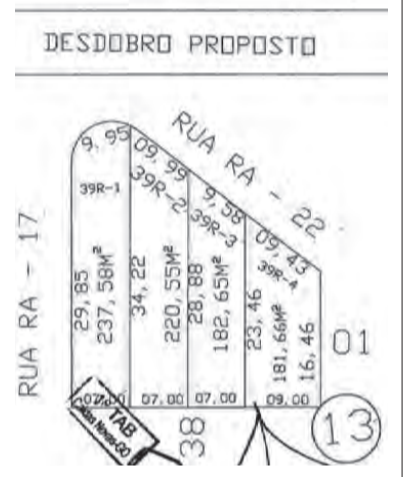
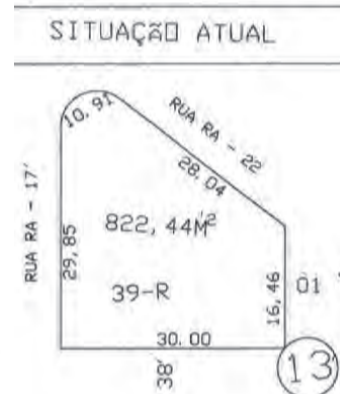
confrontando com o lote nº 39R-2; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 29,85m confrontando com a Rua RA-17; **perfazendo a área total de 237,58m²**; **"LOTE nº 39R-2, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,99m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39R-3; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 34,22m confrontando com o lote nº 39R-1; **perfazendo a área total de 220,55m²**; **"LOTE nº 39R-3, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no lotea-**

mento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", nesta cidade, medindo: 09,58m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 23,46m confrontando com o lote nº 39R-4; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 28,88m confrontando com o lote nº 39R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 16,46m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m con-

tando com o lote nº 39R-3; **perfazendo a área total de 181,66m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.647/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro

de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em

jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 07 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.07 16:24:40 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

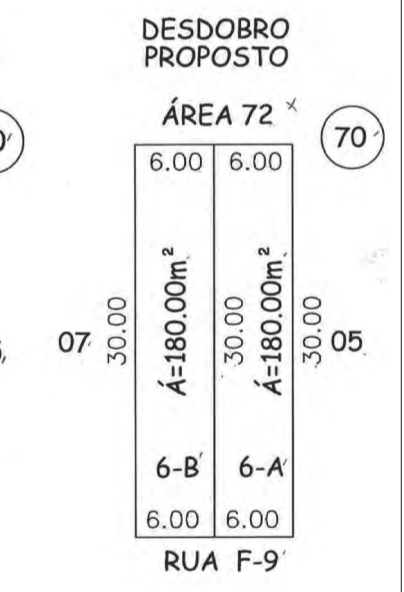
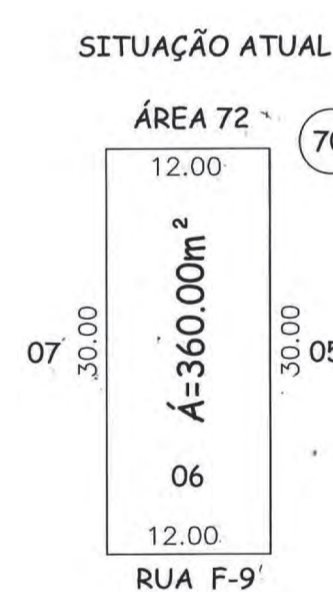
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SARAH FRANCISCO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, CI n.º 6422121-SSP/GO, CPF n.º 034.860.961-25, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, Quadra 14, Lote 18R, Apartamento 1103, Bloco A, Edifício Del Fiore

à Rua F-9, no loteamento denominado **"ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua F-09; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com a Área 72 no Perímetro Urbano; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **28.844** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 06-A, da quadra nº 70, situado na Rua F-09, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua F-09; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 06,00m confrontando com a Área 72 no Perímetro Urbano; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o

lote nº 06-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.666/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 23 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

lote nº 06-B; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.666/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 23 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.




Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.06 11:27:49 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

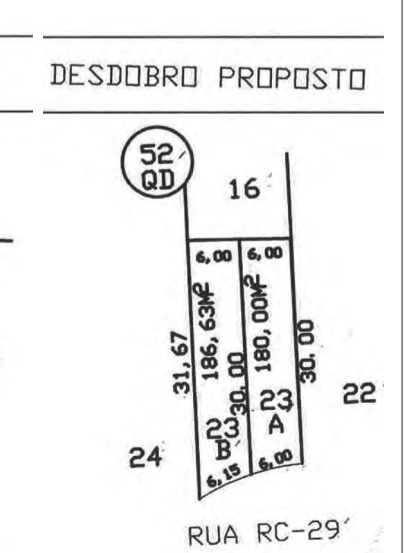
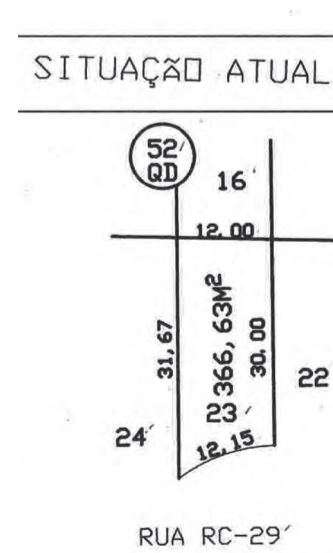
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **GUSTAVO ALVES GARCIA**, brasileiro, solteiro, estudante, CI n.º 6876887-PC/GO, CPF n.º 709.364.691-37, residente e domiciliado na Avenida das Rosas, Quadra 10, Lote 04, Jardim dos Turistas, nesta cidade, depositou nesta ser-

ventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 23, da Quadra nº 52, situado na Rua RC-29, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-29; pelo lado direito, 31,67m confrontando com o lote nº 24; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 16; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 366,63m²**, matriculado sob o nº **118.265** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 23-A, da quadra nº 52, situado na Rua RC-29, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-29; pelo lado

direito, 30,00m confrontando com o lote nº 23-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 16; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 23-B, da quadra nº 52, situado na Rua RC-29, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,15m de frente para a Rua RC-29; pelo lado direito, 31,67m confrontando com o lote nº 24; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 16; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23-A; **perfazendo a área total de 186,63m²**; conforme

planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.617/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 08 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.08 17:09:41 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **ALESSANDRA MARIA E SILVA**, brasileira, autônoma, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03134265720-DENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 4.445.180-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.137.28134, residente e domiciliada na Avenida Orcalino Santos, nº 422, Qd. 10, Lt. 09, centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº

6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE nº 06 (seis), da QUADRA nº 20 (Vinte), situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, no "Centro", nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo lado direito, 30,00 metros confrontando com o lote nº 7 (sete); pelo fundo, 20,00 metros confrontando com o lote nº 12 (doze); e, pelo lado esquerdo 30,00 metros confrontando com o lote nº 5-B (Cinco-B), perfazendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). **Matriculado sob o nº 313**, no Registro de Imóveis

do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 6-A, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-B; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 5-B, perfazendo a área de 150,00m²; **"LOTE nº 6-B, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 5-B (Cinco-B), perfazendo a área de 150,00m²; **"LOTE nº 6-C, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo**

Idalino da Silva, Centro desta cidade, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-D; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 5-B, perfazendo a área de 150,00m²; e, **"LOTE nº 6-D, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 7; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e,

pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C, perfazendo a área de 150,00m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 254/2020, expedido em 22 de setembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal

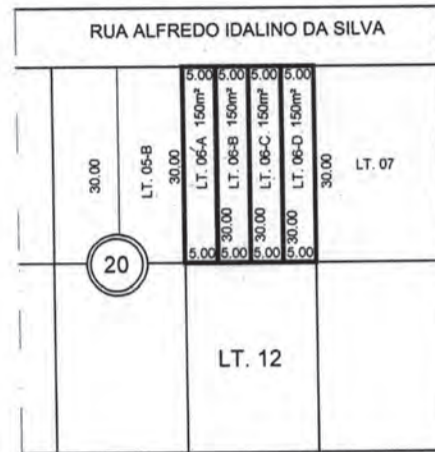
local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 09 de outubro de 2020.
Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta
Marzagão-GO



SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

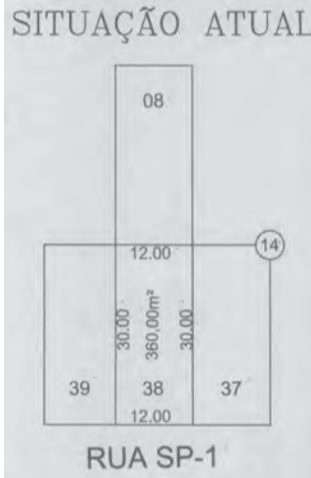
FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO PAULO SIMARRO MANSANO**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 11955483 SSP/MG, CNH n.º 01851321750-DETRAN/GO, CPF n.º 059.622.706-

06, residente e domiciliado à Rua 18, Quadra 04, Lote 07, nº 49, Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro

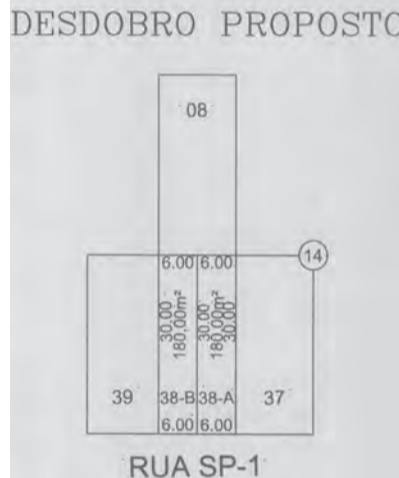
de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 38, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 39; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **114.739** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 38-A, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-**

1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 38-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 38-B, da Quadra nº 14, situado na Rua SP-1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 39; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m

confrontando com o lote nº 38-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.632/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 18 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



RUA SP-1



RUA SP-1

Caldas Novas, 08 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.08 17:08:20 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOSE CARLOS PIRES**, brasileiro, viúvo, empresário, CI n.º 4370278-SSP/SP, CNH nº 01719006540 DENATRAN/GO, CPF n.º 061.295.878-72, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, Quadra 12, Lote 21 e 22, Bairro Bandeirantes, nesta cidade, e, **EVERSON RODRIGUES**

DE CAMPOS, brasileiro, casado, vendedor, CI n.º 34057229-SSP/SP, CNH nº 00821934719 DETRAN/GO, CPF n.º 213.553.438-28, Rua 04, Quadra 10, Lote 01, Casa 01, Bairro do Turista II, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19

de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 29, da quadra nº 05, situado à Rua 4 esquina com a Rua 19, no loteamento denominado "BAIRRO DO TURISTA II" ETAPA"**, nesta cidade, medindo: 9,00m de frente para a Rua 4; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua 19; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 28; **perfazendo a área de 407,50m²**, matriculado sob o nº **42.840** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 29-A, da quadra nº 05, situado na Rua 19, no**

loteamento denominado "BAIRRO DO TURISTA II" ETAPA", nesta cidade, medindo: 14,55m de frente para a Rua 19; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 14,55m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 29-B; **perfazendo a área total de 203,70m²** e **"LOTE nº 29-B, da quadra nº 05, situado na Rua 19, no loteamento denominado "BAIRRO DO TURISTA II" ETAPA"**, nesta cidade, medindo: 10,45m de frente para a Rua 19; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 29-A; pelo fundo, 15,45m confrontando com o lote nº 28; pelo lado esquerdo, 09,00m confrontando

com a Rua 04; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 203,80m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.675/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 25 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



SITUAÇÃO ATUAL

Caldas Novas, 08 de outubro de 2020.
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.08 17:11:09 -03'00'

Escrevente

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br